

RESENHA DE CONTRATO
PROCESSO Nº 34.731/2020-TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0018 I/2020 – TJ/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO (AMMA), E A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC para Implementação de uma turma do curso de Doutorado em Direito atendendo às demandas de 15 (quinze) profissionais do quadro funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), em ciclo regular, na modalidade híbrida com atividades presenciais e telepresenciais. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, com início em 15/12/2020 e término em 15/12/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. 2.2. O prazo de execução é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de realização da aula inaugural. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR : 4.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.548.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais), com 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o serviço prestado. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNID. ORÇAMENTÁRIA: Dotação 01 - 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Dotação 02 - 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; 339014 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL; 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. Dotação 03 - UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – Judiciaria; SUBFUNÇÃO: 128 – Formação de Recursos Humanos; PROGRAMA: 0543 - Prestação Jurisdicional AÇÃO: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; 339014 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL; 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. Dotação 04 - UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM; FUNÇÃO: 02 – Judiciaria; SUBFUNÇÃO: 128 – Formação de Recursos Humanos; PROGRAMA: 0543 - Prestação Jurisdicional; AÇÃO: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF. 5.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2020NE000759-FERJ, emitida em 10/12/2020, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. 5.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância às unidades orçamentárias emissoras das notas de empenho que albergaram a aquisição, FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ: 04.408.070/0001-34 e FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM, CNPJ: 08.336.408/0001-40. CLÁUSULA QUATORZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO E À PROPOSTA DE PREÇOS. 14.1. O presente contrato tem fundamento no Art. 25, inc. II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações. 14.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 34731/2020– TJ/MA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a DECISÃO – GP – 77182020. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, Diretor da Escola Superior da Magistratura ESMAM. Juiz ÂNGELO ANTÔNIO ALENCAR DOS SANTOS. Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. Professor ARISTIDES CIMADON, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2020 23:37 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

230/2020	17/12/2020 às 13:37	18/12/2020
----------	---------------------	------------